



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0825 – REITOR/2017

Altera a Portaria nº 0945 – Reitor/2016, de 28 de setembro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU do dia subsequente, e considerando:

-a solicitação constante do Ofício nº533/2017-GAB/DG/CAMPUS-PIRAPORA/IFNMG, de 08 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o servidor **Walkyr Gomes Marra** da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG.

Art. 2º Os demais dispositivos da supracitada portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 15 de agosto de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor